



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 059/2009

“Dispõe sobre remoção de funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removida a servidora **RAQUEL APARECIDA DAVID REZENDE**, exercendo o cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Tributos, a partir de 22 de abril de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal